



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO PL Nº 001 /2022.

“Prestação de Contas do Município de Várzea Grande, do exercício 2018”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA GRANDE-PI, SRA. LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

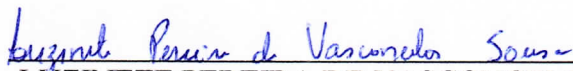
Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, da administradora Senhora Cláudia Regina Medeiros e Silva, referente ao exercício de 2018, em consonância com a decisão constante no Processo nº TC/014381/2018, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Parágrafo único: A decisão referida no caput deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varzea Grande-PI, 20 de maio de 2022.


LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA
Presidente